



**DECRETO EXECUTIVO Nº 063/2025**

“Concede licença remunerada para desempenho de mandato classista a servidora pública municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da Servidora Aline Verneque de Lima, solicitando licença remunerada para desempenho de mandato classista, com base no art. 104, da Lei Municipal nº 1.891/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

Considerando a comprovação da eleição e posse do cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caratinga – SINDSERC, através de documentação encaminhada pelo referido Sindicato;

**DECRETA:**

Art. 1º - Conceder licença remunerada para desempenho de mandato classista, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 1.891/90 a servidora pública municipal ALINE VERNEQUE DE LIMA, Fiscal, matrícula 10473/6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 03 de fevereiro de 2025.

**GIOVANNI CORREA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**